

**Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de 28 de maio de 2020.**

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, remotamente, reuniram-se: a coordenadora do curso Walcéa Alves; a vice-coordenadora Lisete Jaehn; os docentes Dagmar Mello, Eda Henriques, Fernanda Montes, Fernando Penna, José Artur Fernandes, Lucia Cavalieri, Luciana Ostetto, Márcia Maria e Silva, Maria Nazareth Salutto, Mariana Vilela, Marta Maia, Renata Ramos, Sandra Maciel, Silvério Augusto; os representantes dos estudantes Juliana Vieira, Rhaissa Vieira e Michelly Regina, e a assistente em administração Érica Guedes. Tendo como pauta “as questões relativas ao enfrentamento do Curso de Pedagogia frente à pandemia do COVID-19”, a reunião extraordinária foi iniciada pela Profa. Walcéa que realizou uma retrospectiva da discussão que ocorrera na última reunião ordinária conjunta. Após a recuperação do debate, informou que está programando uma reunião virtual com os estudantes ingressantes, prevista inicialmente para o dia 03 de junho, com a participação do D.A.A.T, dos professores do 1º período e dos demais que queiram comparecer; ressaltou a importância do contato com esses estudantes ingressantes, tendo em vista que, para não criar aglomeração devido ao risco de contaminação pelo coronavírus, apenas o acolhimento individual de cunho administrativo foi realizado. Em relação à nota de apoio ao movimento “Adia ENEM”, a coordenadora do curso lembrou que, na última reunião, foi formada uma comissão (Profas. Erika Leme, Lisete Jaehn, Marta Maia e Walcéa Alves) para a confecção desse documento; acrescentou que a comissão convidou a Profa. Hustana Vargas, que possui experiência na temática, para colaborar nessa redação e que houve também a integração da Pós-graduação da FEUFF. O documento construído foi lido e aprovado pelos presentes com a recomendação de datá-lo e de serem inseridas as informações acerca da aprovação do projeto “Adia ENEM” no Senado e do anúncio de adiamento do exame pelo MEC por prazo que consideram insatisfatório. A Profa. Walcéa Alves relatou que a nota foi apreciada no Colegiado de Unidade e, após essas alterações, seguirá para a aprovação na Pós-Graduação. Para a continuidade do debate sobre o envio de mensagem aos orientadores de monografia e estudantes para que haja um incentivo à continuidade das orientações de monografia, especialmente a dos estudantes concluintes, a Profa. Walcéa Alves apresentou a decisão do CEPEX nº 110/2020 que aprova os componentes curriculares monografia e atividades complementares como uma das atividades acadêmicas de cunho emergencial (ACE). Durante a apresentação, apontou que a decisão leva em consideração as atividades previstas no quadro de horários de 2020.1 e que, portanto, infere-se que apenas os estudantes inscritos nesses componentes que estarão cobertos por essa decisão; acrescentou que na decisão não há menção sobre a suspensão do calendário e que foi possível interpretar que a conclusão da monografia será possível durante esse período. A coordenadora do curso disse que conversou com a Profa. Márcia Maria, assessora de monografia, e que elas pensaram em consonância com o que foi discutido na última reunião, ou seja, na indicação da continuidade da orientação de monografia nos casos em que os docentes e discentes tenham condições e concordem em fazê-la. Passada a palavra para a Profa. Márcia Maria, a docente defendeu o acolhimento dos docentes e estudantes, com a identificação dos caminhos possíveis de atender ao regulamentado sem que as pessoas sejam desestabilizadas nesse processo de recolhimento obrigatório; sugeriu uma conversa virtual com os docentes orientadores com intuito de que expressem os seus sentimentos, entendimentos e direcionamentos, considerando que a decisão de dar continuidade ao trabalho monográfico remotamente é de ambas as partes, professores e respectivos estudantes; acrescentou que esboçou um e-mail/convite para os orientadores para que, se o Colegiado e o NDE decidirem por esse encaminhamento, seja realizada, inicialmente, uma reunião com os docentes e, dependendo do que for apontado por eles, um encontro com os estudantes (a decidir se na presença ou não dos orientadores). A Profa. Walcéa Alves considerou que a materialização da questão das atividades complementares nesse período de distanciamento social poderia ocorrer através da possibilidade do

estudante apresentar, no retorno do calendário acadêmico, os comprovantes das atividades realizadas de forma *online* nesse período; expôs que está sendo planejado o “Festival em Casa com a FEUFF” para a aproximação dos alunos e que, se decidida a possibilidade de validação como atividade complementar, entrariam em uma discussão sobre como, por exemplo, o debate sobre o caminho de certificação, sendo necessária a clareza nos critérios, no que será possível de ser validado e no que será exigido ao curso em relação à oferta dessas atividades uma vez estabelecidas. A Profa. Lisete Jaehn chamou a atenção para o fato de que a regulamentação do CEPEX trata das atividades complementares “inscritas no semestre”; disse que, pressupondo que elas estão inseridas no PPC da Pedagogia e no Regulamento dos Cursos de Graduação, a coordenação de curso fez a leitura de que elas automaticamente estão inscritas. A vice-coordenadora fez a leitura das atividades complementares elencadas (eventos, cursos de extensão, elaboração de artigos, entre outros) e demonstrou a preocupação de que, à medida que o Colegiado de Curso diz que serão implementadas as atividades complementares nesse contexto, está se comprometendo com a oferta desse leque de atividades nesse momento; ressaltou que a minuta do CEPEX que fora rejeitada restringia essas atividades aos concluintes, mas a última decisão proferida pelo órgão abre a possibilidade de realização para qualquer estudante. A Profa. Lúcia Cavalieri informou que encaminhou para as coordenações de curso e de estágio um e-mail com uma resolução do MEC sobre os estágios. Em relação às atividades complementares, colocou que, a juízo do Colegiado de Curso podem ser definidas as atividades que serão consideradas como complementares nesse período de pandemia e que a FEUFF deve refletir se ocorrerá a certificação do Festival, como seria isso na prática e se há funcionários disponíveis para isso, temendo que a não certificação implique em baixa adesão. A Profa. Mariana Vilela considerou interessante a proposta da Profa. Márcia Maria, mas ressaltou a importância desse movimento do curso ser institucionalizado de alguma forma mesmo não sendo uma imposição/obrigação. A docente pontuou que muitos estudantes podem estar com o projeto de monografia comprometido em virtude do isolamento social, considerando relevante ser discutido como podem auxiliar na revisão desses projetos. A Profa. Sandra Maciel concordou com a certificação das atividades diante do contexto vivido, mas considerou importante pensar institucionalmente no modo como será realizada essa certificação para que haja critérios para a concessão; manifestou concordância também com a proposta da Profa. Márcia Maria. A Profa. Marta Maia pontuou que, diante do contexto vivido, os estudantes ficarão um bom tempo sem ter eventos e cursos presenciais disponíveis, portanto, considerou importante buscar uma adequação e aceitação das atividades realizadas online. A Profa. Márcia Maria questionou se haveria um respaldo legal para que não haja a reprovação dos estudantes em monografia caso o orientador e estudante optem pela não continuidade nesse período de isolamento social; a docente se posicionou contra a reprovação desses estudantes. O Prof. Fernando Penna recuperou o fato de que, no início da pandemia, foi apresentada ao Colegiado de Unidade a proposta de realização, de modo remoto, de um curso de extensão que estava sendo organizado para ocorrer de modo online; informou que o Colegiado de Unidade foi contrário à realização do curso e à certificação; ponderou que esse posicionamento ocorreu em um momento em que não se sabia por quanto tempo ocorreria esse isolamento social e que, diante do atual cenário, acredita que deva ocorrer novo debate especialmente sobre a certificação, de maneira ampla, para verificar a posição da faculdade e pensar critérios para o que tem sido feito pela FEUFF de uma maneira geral. A Profa. Mariana Vilela, em resposta ao questionamento da Profa. Márcia Maria, que questionou se haveria a possibilidade de repovação do estudante que não concluisse a monografia dentro da proposta da Decisão 110/2020, disse que compreendeu que, em virtude do semestre estar suspenso, a validação da monografia ocorrerá quando o semestre for retomado, com a antecipação da nota. Ainda com a palavra, propôs que o debate inicial seja sobre as atividades complementares e monografia e, após o esgotamento desse debate, haja o amadurecimento de como será com o retorno, apontando a possibilidade de se criar grupos de trabalho para a compreensão e distinção do que é ensino remoto e educação a distância para que não sejam surpreendidos por um provisório que virou permanente. A Profa. Mariana Vilela sugeriu que, se a FEUFF tiver limites para a realização da certificação, pode ser solicitado à PROGRAD esse apoio. A Profa. Dagmar Mello pontuou que, diante das muitas

*lives* que estão ocorrendo, acha que podem ter muitas alternativas como um *print* da tela ou a construção de um resumo do evento como possibilidade para creditação dessa participação e, em relação à Monografia, disse acreditar que, em virtude da suspensão do calendário, o adiantamento do trabalho monográfico deve ser opcional. A Profa. Lisete Jaehn ressaltou que as questões apresentadas pelo CEPEX são colocadas pelo órgão como possibilidades e não obrigações, pois o semestre letivo está suspenso; acrescentou que o CEPEX estabeleceu que qualquer medida a ser efetivada deve estar acordada entre professor e aluno e com a Coordenação de Curso ciente. A estudante Rhayssa apontou que há movimentações que já estão sendo tomadas antes da resolução do CEPEX, como o contato de orientadores por uma produção facultativa da monografia. Apresentou dúvidas quanto à computação de carga horária como atividades complementares a serem validadas em 2020.1, apontando que precisarão ser pensadas novas propostas para validação, diante das especificidades desse período e do próprio curso de Pedagogia. A estudante Juliana reforçou a necessidade de compreender a aplicabilidade das atividades complementares e computação da carga horária e reforçou a necessidade de levar para os estudantes informações para os estudantes sobre os debates feitos na universidade. Apontou a importância de se entender o estado de saúde mental e das condições de acesso digital dos estudantes durante a pandemia, para saber quais são as condições efetivas que os mesmos teriam de acompanhar as atividades, preocupando-se com a possibilidade de obrigatoriedade de concluir a monografia e de apresentar as atividades complementares. Reforçou a importância do diálogo com os estudantes. A professora Renata Ramos acenou sobre o momento atual como uma oportunidade de repensar a prática da universidade e a ideia de certificar a participação será um mecanismo importante de realizar uma aproximação dos estudantes, mantendo a universidade pública ativa. Acredita que a inscrição prévia ou durante a *live* não é suficiente, entendendo que deve ser mantida a preocupação com a presença para que não fique apenas algo pró-forma. Aponta a necessidade de que haja uma dialogicidade entre as universidades, com acordos ou convênios, tendo em vista parte das nossas soluções também devem ser observadas do âmbito mais coletivo, na relação entre universidades. A prof.a Luciana Ostetto considerou que está ocorrendo muitas *lives* e cursos no Brasil e no exterior, apontando que esse é um outro espaço que, com a pandemia, veio para experimentarmos novas experiências formativas e de aproximação via ambiente virtual. Considera que ainda não é momento de definir o que vai ou não validar. Concorda com a ideia de ampliar as possibilidades, assim como as professoras Dagmar e Marta apontaram. Entende que essa questão da certificação pode ser recolocada no Colegiado de Unidade, e não diz respeito ao Colegiado de Curso, sendo necessário sair do coletivo da FEUFF. Em relação à monografia, como não há semestre, de fato não há de se falar em reprovação. Reitera que a mensagem deve ir como uma nota breve como saudação/informação/compartilhamento, com delicadeza, falando mais sobre as possibilidades e menos do que será feito. Sobre chamamento de reunião com professores e alunos colocado pela professora Márcia Maria para falar sobre a monografia, não concorda com a proposta, pois não acha que esse é o momento, apontando que essa relação deve ser dada entre orientador e orientando. A professora Walcéa colocou que há o entendimento de que nesse momento, não precisa ser decidido apressadamente sobre a aceitação das atividades remotas como atividade complementar. Concorda com a professora Luciana Ostetto que a certificação das ações do Festival em Casa com a FEUFF deve ser recolocada no Colegiado de Unidade. Reforçou que a Decisão 110/2020, do CEPEX abre a possibilidade e garante o direito do aluno de dar continuidade ao seu trabalho de monografia. Esse documento dá abertura para que monografias sejam aprovadas independentemente do semestre ser retomado, de modo que o estudante possa se formar. Isso já está ocorrendo na pós e dá indícios que poderá haver um movimento para potencializar o processo de formação dos estudantes que estão próximos à integralização curricular. Sendo assim, aponta-se a necessidade de que o Colegiado de curso e o NDE estejam lendo as entrelinhas do documento, a fim de nos prepararmos e organizarmos para efetivar essas ações conforme as características e demandas do curso. A prof.a Lisete informou que foi enviado muito recentemente email da PROGRAD colocando que será encaminhada em breve uma instrução sobre a operacionalização das atividades acadêmicas emergenciais, que incluem, a princípio, as monografias e atividades complementares. Apontou

também que foi, ainda no dia de hoje, chamada uma reunião para o dia 04 de junho chamada pela PROGRAD com chefes de departamentos e coordenações de curso, pontuando que deverão vir mais encaminhamentos a partir daí. Reforça a necessidade de que a discussão sobre a certificação seja novamente apresentada no âmbito do Colegiado de Unidade devido as mudanças ocorridas. Propõe que, em relação às atividades complementares, seja construída uma minuta pelo NDE que preveja como serão consideradas as atividades complementares, sugerindo que seja marcada uma reunião para a semana seguinte, de modo que essa questão seja contemplada. Apontou que no PPC há o rol de atividades complementares, que devem ser contextualizadas no cenário atual, atentos à regulamentação da PROGRAD. Reforça, em resposta à questão da estudante Juliana, que as atividades acadêmicas emergenciais propostas pelo CEPEX não são obrigatórias, mas opcionais, segundo as questões pessoais e estruturais dos discentes e docentes. A prof.a Mariana Vilela, em apoio aos esclarecimentos das dúvidas levantadas pela estudante Rhayssa, acredita que seja de ajuda aos estudantes a disponibilização do fluxograma do curso, para que eles tenham uma visualização mais clara da estrutura e nomenclaturas das disciplinas e componentes curriculares. Pontuou que a decisão do CEPEX abrange somente as monografias e atividades complementares, não sendo extensiva aos alunos que estão devendo disciplinas obrigatórias, de modo que, diante do retorno do semestre, as horas já estarão adiantadas. A estudante Rhayssa apontou a importância de que as atividades complementares no contexto das atividades acadêmicas emergenciais, serem pontuadas e datadas, para que não se corra o risco de que as questões específicas delineadas no perfil do ensino remoto ou da educação à distância para esse momento não se tornem permanente posteriormente. A prof.a Lisete reforçou que a decisão deixa explícito que essas ações são emergenciais, portanto, delimitadas para o momento presente. A prof.a Walcéa Alves, então, pontua que, diante do exposto na reunião até aqui, um dos encaminhamentos é a produção de uma minuta que defina as atividades complementares no período emergencial da Pedagogia e que haja nova reunião para a construção da minuta. Os membros do Colegiado de curso e NDE aprovaram esse encaminhamento. A prof.a Marta Maia apontou a importância de que os estudantes sejam avisados e comunicados sobre a Decisão 110/2020 do CEPEX. A prof.a Walcéa Alves colocou que a informação será enviada aos estudantes, de modo que também seja realizado o amadurecimento de que atividades serão listadas no contexto do curso. A prof.a Luciana Ostetto reforçou a importância desse movimento, colocando que é importante que os estudantes estejam a par da regulamentação e a minuta seja construída. A prof.a Mariana Vilela reforçou a questão, colocando a importância de remeter ao Colegiado de Unidade a necessidade de certificação de atividades pedagógicas online que possam ser computadas como atividade complementar futuramente, tanto pela Pedagogia quanto por demais cursos, demandando uma reunião extraordinária. A prof.a Lisete Jaehn colocou a importância de que a construção da minuta seja feita pelo NDE, reforçando a importância da participação dos estudantes. A prof.a Walcéa Alves pontuou que essa discussão poderia ser realizada entre Colegiado de Curso e NDE. As professoras Eda, Lúcia e Luciana Ostetto concordam com a confecção conjunta. A prof.a Walcéa Alves pediu que ficasse mais clara a proposta voltada para a monografia. Após apontamentos das professoras Dagmar, Mariana Vilela, Luciana Ostetto, Prof. Silvério Souza, prof.a Nazareth Salutto, o Colegiado de Curso aprovou o encaminhamento de que seja enviado informe aos docentes e discentes sobre a decisão 110/2020 e que fique a cargo do orientador e do orientando o prosseguimento do processo de orientação e da escrita da monografia. A prof.a Márcia Maria aponta, ainda, que considera importante uma aproximação mais sensível aos estudantes que estarão envolvidos com a questão da monografia, pontuando a nuance da atuação da Assessoria de Monografia no processo de comunicação e um contato mais próximo seja possível. A prof.a Walcéa Alves aponta que é importante que se faça uma comunicação mais objetiva, mas que seja realizada também, independente dessa comunicação, uma ação da Assessoria de Monografia de aproximação com os estudantes. A estudante Rhayssa apontou que a representação estudantil da Pedagogia (D.A.A.T.) tem buscado mecanismos de aproximação com os estudantes do curso e tem enfrentado desafios no sentido de buscar várias maneiras possíveis, acenando para a criação de canais, para além do uso de email, nas redes sociais. Apresentou a proposta de serem feita uma *live* nas redes sociais dos estudantes com a participação da Coordenação e da Direção, assim como de

demais docentes. feito contato com os estudantes e tem enfrentado o desafio de se comunicar com os mesmos. Apontou que há uma grande necessidade de retomar uma aproximação entre toda a comunidade acadêmica para que haja significação dos encaminhamentos a serem tomados pelo corpo estudantil, mediante contato sensível e uma comunicação mais direta. Apontou a necessidade de que as informações sejam veiculadas utilizando-se outros canais para além do email, ampliando o processo de comunicação. A estudante confirmou o convite, estendendo para os docentes presentes, a participação em diálogos e eventos promovidos nas redes sociais pelos estudantes, colocando que fará contato posteriormente para efetivar essa estratégia, que está sendo construída junto aos estudantes. A prof.a Walcéa Alves reforçou a importância dessa aproximação e o compartilhamento dos caminhos mais viáveis e linguagem mais próxima das demandas e proposições dos estudantes. Apontou os encaminhamentos das discussões: 1. Nova reunião conjunta entre Colegiado de Curso e NDE, dentro do prazo de 15 dias, para construção de minuta sobre atividades complementares; 2. Envio de informe aos docentes e discentes sobre monografia e atividades complementares (Decisão 110/2020), no sentido de uma nota de acolhimento, reforçando a necessidade de aproximação; 3. Carta da estudante Renata Aquino, encaminhada para discussão na próxima reunião, devido ao teto de horário conjugada a uma questão a ser problematizada, mas que ainda não ; 4. Aprovação da Nota “#AdiaENEM”; 5. Construção de estratégias de aproximação com os estudantes entre a Coordenação, D.A.A.T. e Assessoria de Monografias; 5. Remeter ao Colegiado de Unidade a necessidade de que seja chamada uma reunião extraordinária para que se retome a discussão sobre a certificação das atividades oferecidas no contexto do Festival em Casa com a FEUFF, considerando o contexto colocado pela Decisão 110/2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pela funcionária Érica Guedes.



Assistente em Administração  
SIAPE 2969897